

	CIRCULAR NORMATIVA SUPREC N° 001/2016		
	Assunto: Calendário de Feriados e Compensações – exercício 2016		
	Data de Criação: 21/01/2016	Início da Vigência: 21/01/2016	Próxima Revisão: 21/01/2017

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS informa que a Diretoria Executiva – DIREXE, em sua 2168ª reunião, realizada em em 12/01/2016, aprovou o Calendário de Feriados e Compensação para o ano de 2016, conforme abaixo:

Mês	Dia	Feriado/Compensação	Horas a compensar
Janeiro	28	Dia do Portuário	
	29		8
Abril	21	Tiradentes	
	22		8
Maio	26	Corpus Christi	
	27		8
Novembro	15	Proclamação da República	
	14		8
Total de horas a compensar			32

Os empregados deverão compensar as 32 horas não trabalhadas, conforme demonstrativo acima, respeitando os critérios abaixo:

- Os empregados poderão compensar as 32 horas utilizando seu banco de horas, licença remunerada ou folga do TRE, bem como estendendo ou antecipando sua jornada de trabalho em 12 minutos diários, a partir do dia **1º de abril de 2016 até o dia 24 de novembro de 2016**;
- Os 12 minutos diários podem ser distribuídos na entrada ou na saída da jornada de trabalho, não sendo autorizado computar os minutos excedentes para a referida compensação;
- A chefia imediata deverá validar as horas compensadas pelo empregado mensalmente;
- Para os empregados lotados no Porto de Itaguaí, a compensação por extensão ou antecipação da jornada de trabalho será de 12 minutos e 30 segundos,

	CIRCULAR NORMATIVA SUPREC N° 001/2016	
	Assunto: Calendário de Feriados e Compensações – exercício 2016	
	Data de Criação: 21/01/2016	Início da Vigência: 21/01/2016

referentes a compensação de cinco feriados (feriados listados acima e do dia 5 de julho – Emancipação de Itaguaí);

5. A compensação é aplicada a todos os empregados com exceção dos que trabalham em regime de escala.

6. A compensação só começará no dia 1º de abril de 2016 pois já existe até o dia 30 de março de 2016, compensação pelo recesso das festas de final de ano.

Em 21 de janeiro de 2016.

DANIELLA F. T. DE CARVALHO
Superintendente de Recursos Humanos